



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 19 de Agosto de 2019.

DECRETO N° . 0253/2019.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Subtrai da Dotação:

Órgão: 06 - S. M. da Agricultura e D. Econômico
Unidade Orçamentária: 01 - S. M. da Agricultura e D. Econômico
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 604 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. das At. Apoio ao Agricultor
Modalidade de Aplicação: 44900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 06 - S. M. da Agricultura e D. Econômico
Unidade Orçamentária: 01 - S. M. da Agricultura e D. Econômico
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 604 - Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 2001 - Assistência ao Produtor Rural
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. das At. Apoio ao Agricultor
Modalidade de Aplicação: 33900000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.